

opinião

opinioao@jornaldocomercio.com.br

/ PALAVRA DO LEITOR

Leilão de veículos

Um novo lote com 120 automóveis afetados pelas enchentes de maio de 2024 no Rio Grande do Sul foi leiloado na sexta-feira. Nesses pregões, os valores chegam a 60% do preço da Tabela Fipe, dependendo da marca, do ano e do estado em que o carro se encontra. Somente uma empresa do setor concentra mais de 5 mil veículos no pátio, quantidade três vezes maior do que a sua média mensal (JC, 05/07/2024). Precisa acontecer uma enchente para cobrarem um valor que deveria ser em condições normais a nível da população do País. (Vagner Rosa)

Leilão de veículos II

Muitas revendas provavelmente irão arrematar e vender como “esse aqui tá filé”. Vai vendo. (Juliane Habitzreiter)

Corredor humanitário

Construído emergencialmente em maio para suprir a chegada de serviços essenciais em Porto Alegre em meio à cheia histórica do Guaíba, o primeiro corredor humanitário, na área central da cidade, segue causando alterações no trânsito da Capital. Já desativado, mas com sua base ainda elevada em relação à avenida Júlio de Castilhos, o caminho está impossibilitando que veículos façam o chamado “X da Rodoviária” (JC, 04/07/2024). Tudo que depende da prefeitura é assim. Ou demoram para resolver ou demoram para desmontar. Como foram razoáveis no tempo da montagem, agora esperem até as galinhas criarem dentes para voltar ao que era antes, porque criarem uma boa alternativa para se prevenir de uma outra inundação só com os próximos eleitos. (Maribel Coiro)

Corredor humanitário II

Poderia abrir uma faixa da direita para acesso da Júlio de Castilhos ao Viaduto, sem mexer no resto do Corredor Humanitário. (Carlos Alberto)

Corredor humanitário III

É realmente o centro está um caos, na verdade o que se percebe é que os governantes atiraram a pedra sobre as costas de um líder só. Não estou a defender o Sr. prefeito Mello, mais acredito que a obrigação é de toda a Cúpula da Gestão, afinal todos foram eleitos para cuidar e zelar pela cidade de Porto Alegre. (Neuza Silva)

Plano Real

Durante o período da hiperinflação, que vigorou, principalmente, entre as décadas de 1980 e 1990, os brasileiros adquiriram hábitos de consumo pouco usuais aos olhos de hoje. Todo o início de mês, por exemplo, famílias corriam para os supermercados para evitar a desvalorização de seus salários com o passar dos dias (JC, 03/07/2024). É incontestável que o Plano Real fez pelos brasileiros, quem fala mal não viveu ou já esqueceu. (Antonia Spiak)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Juntos somos mais fortes

Márcio Port

Julho é conhecido como o mês do cooperativismo. Justamente dois meses depois do maior evento climático do Rio Grande do Sul, o mundo celebra a cooperação. Mas que aprendizados o mês de maio de 2024 deixa para o Brasil e para o nosso estado? A lição é uma só: somente por meio da solidariedade é possível ultrapassar obstáculos, transpor barreiras e reconstruir.

Assim está sendo contada a história de milhares de gaúchos que foram duramente impactados pelas enchentes. Famílias que, da noite para o dia, se viram sem nada. É neste momento que precisamos colocar em prática um dos princípios do cooperativismo, o interesse e o compromisso com comunidade, pois é com o esforço de cada um que está sendo possível trazer de volta a dignidade ao povo gaúcho. Todo ano, comemora-se, no primeiro sábado de julho, o Dia Internacional do Cooperativismo, uma oportunidade única para a reflexão sobre o papel social das cooperativas.

Em 2024, para as cooperativas que nasceram e atuam no Rio Grande do Sul, a data teve um significado ainda maior, já que o desenvolvimento das regiões e o apoio às comunidades é parte da essência do cooperativismo e não será diferente agora. Além disso, o tema da campanha deste ano “Juntos fazemos mais pelas pessoas e por comunidades inteiras” tradu-

ziu esse anseio coletivo por mudança e por impacto positivo para nosso estado. A situação do Rio Grande demandou solidariedade e empatia, e a resposta veio na forma de doação, de tempo, de recursos e de muito trabalho, mostrando o verdadeiro poder da cooperação. Juntas, pessoas desconhecidas construíram, e ainda constroem, caminhos para que os gaúchos possam se reerguer novamente. Cooperar sempre significou somar.

No último sábado, pudemos acompanhar centenas de ações de responsabilidade social por meio do voluntariado, muitas delas, visando a reconstrução de vidas e de negócios nas regiões duramente atingidas. Agora, é preciso que cada gesto seja multiplicado, pois a união de pessoas em torno de um objetivo comum, que é o bem-estar coletivo, precisa ser maior e mais forte na terra dos gaúchos. Em tempos de reconstrução, como o que vivemos agora e que nos acompanhará por alguns anos, o cooperativismo nos oferece esta lição: cooperando somos mais fortes.

Presidente da Central Sicredi Sul/Sudeste

Desafio no período de transição da Reforma

Eduardo Franco

A Reforma Tributária sobre o consumo apresenta uma transição de 10 anos. Além de compreender as nuances das novas leis, as empresas enfrentarão um desafio de adaptação de seus sistemas, exigindo uma revisão dos sistemas de contabilidade, faturamento e emissão de notas fiscais. Isso inclui a necessidade de atualização de softwares, treinamento de equipes e ajustes nos processos internos para garantir o cumprimento das obrigações fiscais.

Entre 2023 e 2026, serão aprovadas leis complementares para regulamentar a reforma tributária. Em 2026, começa a cobrança da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços). Em 2027, a CBS será totalmente implementada, extinguindo o PIS/Cofins e o PIS/Cofins-importação, e o IPI poderá ser extinto se a CIDE-Zona Franca for instituída; caso contrário, sua alíquota será zerada, exceto para produtos incentivados na Zona Franca de Manaus. Entre 2027 e 2028, o IBS terá alíquota de 1%, dividida

entre estados e municípios, e a CBS será reduzida em 0,1%. A partir de 2029, ocorrerá a redução gradual do ICMS e do ISS e a implementação do IBS, com a cobrança exclusiva do IBS prevista para 2033.

A extinção gradual do ICMS e do ISS implicará mudanças significativas na estrutura tributária das empresas, principalmente para as empresas que atuam em diferentes estados ou municípios, pois poderão lidar com alíquotas diferentes.

Além desses aspectos, também envolverá a revisão de contratos, a análise de impacto financeiro e a implementação de políticas internas de conformidade fiscal. As empresas também precisarão estar atentas a eventuais ajustes na cadeia de suprimentos e nos preços de produtos e serviços, de modo a minimizar possíveis impactos negativos sobre a competitividade e a lucratividade do negócio.

Em suma, o sucesso na adaptação à transição da Reforma Tributária dependerá não apenas da compreensão das novas regras e prazos estabelecidos, mas também da capacidade das empresas de ajustar seus sistemas internos, processos e estratégias de negócios para enfrentar os desafios impostos por essa mudança significativa no ambiente tributário brasileiro.

Sócio da Carpena Advogados

